

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
email: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 639

DATA: 22/03/2010

PRESIDENTE: CRISTINA BRAGA
1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA
DEMAIS VEREADORES:
ELIS BUENO
MOISÉS PERES
NILTON OSÓRIO
SERAFIM DE LIMA
RODRIGO MAGNI
VARLEI MARTINS
VILSO SCHMIDT

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e dez minutos, no plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, foi aberta a Sessão Ordinária pela **PRESIDENTE**, vereadora CRISTINA BRAGA, que fez a leitura de um trecho da Bíblia. No espaço da **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 638, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pela Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos os Ofícios do Fundo Nacional de Saúde nsº 344272; 370433; 360398; Of. 0380/010/GIDUR/PO. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**: foram lidos: Ofícios de Gabinete nsº **97/010** em resposta ao Of. 02/010 da COF-CCJ que realizou algumas das retificações solicitadas pelas referidas Comissões; **98/010** que encaminhou os PLEs. Ns.º 11/010; 12/010 e 13/010 e em resposta ao Of. 01/010 da CCJ encaminha justificativa ao PLE Nº 06/2010; Of. 92/010 que encaminhou o Relatório referente ao 3º Quadrimestre de 2009 – Prestação de Contas do Executivo, Relatório de avaliação de Metas Fiscais do período ora mencionado; Of. 90/010 que encaminhou o Relatório de Gestão da Saúde referente ao 4º Trimestre de 2009 e solicitou o agendamento de Audiência Pública em 24/03 às 16 horas para apresentação e avaliação do referido relatório. Com relação ao Ofício da CORSAN a presidente informou que pelas informações que tem esta Emenda à Constituição e Estadual está sendo votada hoje, mas se comprometeu em verificar e posteriormente enviar um ofício de apoio a esta Moção. Em questão de ordem o vereador VILSO SCHMIDT solicitou esclarecimento sobre a Moção, se era favorável ou contrária a privatização da água. A PRESIDENTE solicitou à 1ª Secretária da Mesa que fizesse a leitura da Moção na íntegra e solicitou que seja xerocada uma cópia para cada vereador para posteriormente a Casa Tomar uma decisão quanto ao assunto. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos PLE Nº 06/010 – com justificativa solicitada pela CCJ, PLE Nº 07/010 – com redação retificada; PLE Nº 11/2010 que “Autoriza a contratar por tempo determinado para fins que especifica”; PLE Nº 12/2010 que “Autoriza contratação emergencial de caráter temporário para fins que especifica”; PLE Nº 13/2010 que “Autoriza contratação emergencial de caráter temporário para fins que especifica”; **PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 03/2010 AO/PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 14.453** – referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2006 do município de Capivari do Sul sob a responsabilidade dos senhores administradores Marco Antônio Monteiro Cardoso (Prefeito Municipal) e José Selomar de Oliveira (Vice-Prefeito) – Processo nº 2735-02.00/07-8.

Manifestações de Pesar aos familiares do senhor **Fábio Vargas de Aguiar** e aos familiares da senhora **Maria Helena Cardoso de Oliveira**.

A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010 que acata a redação do PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 03/2010 AO/PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 14.453 – referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2006 do município de Capivari do Sul sob a responsabilidade dos senhores administradores Marco Antônio Monteiro Cardoso (Prefeito Municipal) e José Selomar de Oliveira (Vice-Prefeito) – Processo nº 2735-02.00/07-8. A seguir a **PRESIDENTE** deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: o vereador RODRIGO magni INICIOU FAZENDO UM ESCLARECIMENTO sobre o PLE Nº 09/010, ao qual foi protocolado em doze de março e substituído no dia quinze de março às dezessete horas e quarenta e sete minutos, portanto a primeira reunião da Comissão ocorreu hoje, e salientou que ainda não temos o Parecer do Igam e também e disse que

O projeto segundo tempo mal tinha entrado na Câmara e veio uma amiga sua pedir uma mázinha sua, e disse que não gosta de trabalhar desta forma, não tem medo deste tipo de pressão e não trabalhar desta forma, porque o legislativo não pode e não precisa ser tratado desta forma. A vereador LILIA FRAGA disse que também foi abordada por alguém que disse que tinha a vaga garantida e que os quatro vereadores do PDT eram contra, e comentou também que antes de ter acesso a informação do Igam a população na rua já sabia que não era mais necessário que a Câmara votasse este projeto. Lembrou onde fica a seleção pública uma vez que já conhece o nome de todos que irão trabalhar neste projeto. Lembrou também que este projeto da revisão deveria ter sido entrado no início de março, pois é algo que temos conhecimento que todos os anos é necessário, e houve demora no envio do projeto para a Câmara, e com certeza vão usar desta mesma forma alegando na rua que o atraso se deu devido aos vereadores. Disse que tem a consciência tranquila e que o Executivo deve prestar mais atenção nas datas. Salientou ainda que não gosta de trabalhar sobre pressão e lembrou que este tipo de trabalho não lhe impressiona e não funciona porque irá agir sempre de acordo com as suas convicções e consciência. Reunião da saúde, nós criamos leis e não fiscalizamos e se estão com medo de se quimar politicamente então que não se candida tem para exercer o cargo em que estão ocupando. E disse que não é o seu papel ser fiscalizador de rua, pois o papel do Legislativo é fazer leis, e se tiver que modificar a lei, disse que continua à disposição para trabalhar nesta parte, mas fiscalizar se a lei está sendo cumprida ou não existe a fiscalização do Executivo que é para trabalhar nesta questão. **PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 03/2010 AO/PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 14.453** – referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2006 do município de Capivari do Sul sob a responsabilidade dos senhores administradores Marco Antônio Monteiro Cardoso (Prefeito Municipal) e José Selomar de Oliveira (Vice-Prefeito) – Processo nº 2735-02.00/07-8. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar a **PRESIDENTE** passou ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: sendo que se pronunciou os vereadores VILSO SCHMIDT que solicitou a colocação de alguns tópicos de sua fala:

A seguir não havendo mais oradores, a **PRESIDENTE** encerrou a Sessão convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e nove de março, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora CRISTINA BRAGA
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”